



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

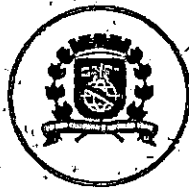
TERMO DE FOMENTO Nº 15 / 2022 - SEDS
PROCESSO Nº 40703/2022-31

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E A ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA E MODALIDADE CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, COM A ANUÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em substituição, **HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro a **ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS**, doravante denominada **ENTIDADE**, com sede na Rua Campos Melo, nº 157, cj 508, Vila Mathias, em Santos/SP, CEP 11015-011, inscrita no CNPJ nº 08.706.506/0001-22, neste ato representada por seu Presidente, **BRUNO RIBEIRO BARRETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.592.171-2, inscrito no CPF/MF nº 340.656.848-38, residente e domiciliado na Rua Frei Francisco Sampaio, nº 55, apto 23, Embaré, em Santos/SP, CEP 11040-220, com a anuência do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado pela Lei nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, com sede na Rua XV de Novembro, nº 183, Centro, em Santos/SP, neste ato representado por sua Presidente, **JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA**, na qualidade de órgão administrador de recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Lei nº 2.585, de 02 de dezembro de 2008, doravante denominado simplesmente **CMAS**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto conceder auxílio para a aquisição de bens e materiais permanentes para o serviço de acolhimento institucional - modalidade abrigo para mulheres em situação de rua e modalidade casa de passagem para pessoas em situação de rua, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo de Aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I. – Da **ENTIDADE**:

- a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;
- d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;
- e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentar os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;
- f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;
- g) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- i) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;
- j) apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;
- k) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

- l) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
- m) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- n) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- o) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- p) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

II - Do **MUNICÍPIO**:

- a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos, no prazo legal;
- e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;
- f) fornecer ao Conselho Municipal de Assistência Social, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;
- g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

III - Do CMAS: o Conselho Municipal de Assistência Social obriga-se a acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dos serviços da presente Parceria e da liberação dos recursos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 812.211,25 (oitocentos e doze mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos), em 01 (uma) única parcela à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no "caput" desta Cláusula, a **ENTIDADE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea "e".

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº 40.11.00.4.4.50.42.00.08.244.0066.2227, Fonte 02, e Nota de Empenho nº 14422, emitida em 10 de agosto de 2022, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

CLAUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.585/2016, da seguinte forma:

I – Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;**
- b) relatório de execução físico-financeira;**
- c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;**
- d) cópia dos extratos de conta bancária específica;**
- e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso I, deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE** darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Chefe de Departamento da Proteção Social Especial, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea "g" do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "e", por intermédio do gestor designado, através do recebimento de relatório a cargo da **ENTIDADE** e inspeção a ser realizada pelo gestor.

PARÁGRAFO ÚNICO: O gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Marcela Souza Almeida Amores Umbria, o digitei, datei e assino.

Santos, 22 / 09 / 2022.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM SUBSTITUIÇÃO

JOSENICE PROFIRIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

BRUNO RIBEIRO BARRETO
ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS

Marcela S. A. A. Umbria
Reg. 35.908-3
DERAT / GPM

TESTEMUNHA

Anna Beatriz J. Matos
Reg. 25.396-7
Estagiária - DERAT / GPM

TESTEMUNHA



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 40703/2022-31

ANEXO ÚNICO



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

TÍTULO DO PLANO DE AÇÃO

CASA DAS ANAS

I – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS

CNPJ: 08.706.506/0001-22

Inscrição Municipal: 194993-7

Endereço da Sede da Entidade: Rua Campos Melo, nº 157 cj 508, Macuco, Santos/SP

Endereço do Serviço: Rua Paraná, nº 219, Vila Mathias, Santos/SP

Telefones: 13 3016-9727 / 13 3041-1849

E-mail: atendimento@vidasrecicladass.org

Site: www.vidasrecicladass.org

Inscrição CMAS: 078

Inscrição CMDCA: 139

Tempo de Atuação na prestação do serviço objeto da parceria: Desde Janeiro/2014.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Bruno Ribeiro Barreto

CPF: 340.656.848-38

RG: 42.592.171-2

Endereço residencial: Rua Frei Francisco Sampaio, nº 55, apto 23, Embaré, Santos/SP

Telefones: 13 – 99661-2509

E-mail: diretoria@vidasrecicladass.org

Mandato: a partir de 25/09/2018

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- I. Promoção da assistência social com alojamento (Art. 3º, I da Lei n.º 9.790/1999);
- II. Promoção da assistência social sem alojamento (Art. 3º, I da Lei n.º 9.790/1999);
- III. Promoção gratuita da educação, especialmente a de nível básico mediante abertura de creches, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata o Ordenamento Jurídico Pátrio (Art. 3º, III da Lei n.º 9.790/1999);
- IV. Participação das organizações de que trata o Ordenamento Jurídico Pátrio (Art. 3º, III da Lei n.º 9.790/1999);

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

V. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável (Art. 3º, VI da Lei n.º 9.790/1999);

VI. Promoção do voluntariado (Art. 3º, VII da Lei n.º 9.790/1999);

VII. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza (Art. 3º, VIII da Lei n.º 9.790/1999);

VIII. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio- produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito (Art. 3º, IX da Lei n.º 9.790/1999);

IX. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de Interesse suplementar (Art. 3º, X da Lei n.º 9.790/1999);

X. Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo (Art. 3º, XII da Lei n.º 9.790/1999);

XI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais (Art. 3º, XI da Lei n.º 9.790/1999);

XII. Promoção de atividades desportivas nas mais diversas modalidades, utilizando profissionais capacitados para tanto, visando inclusão educacional por meio do esporte educacional, o lazer e a integração entre as pessoas e o desporto de competição para desenvolvimento integral do indivíduo e integrar a Nação Brasileira com povos de outras Nações;

XIII. Promover o amparo, a recuperação e a reabilitação física, mental, moral e social de pessoas dependentes de entorpecentes e drogas afins, sem distinção de raça, religião, cor ou credo político, voltada para ambos os sexos; e

XIV. Executar programas e ações de segurança alimentar e nutricional

XV. Promoção de atividades e finalidades de relevância públicas e sociais (Art. 33, I da Lei n.º 13.019/2014).

HISTÓRICO E OBJETIVOS

1. Histórico da Instituição

A organização não governamental Vidas Recicladas foi criada em 2004 por um grupo de voluntários com propósito de assistir a comunidades carentes da cidade de Santos e região.

Atualmente, temos as seguintes inscrições, certificações e declarações:

- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE – Nº 0098/2017;
- Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.753 de 05/04/2011;
- Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.316 de 26/10/2011;
- Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos/SP nº 139
18/07/2011

- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Santos/SP nº 78 – 05/04/2011.

Oferecemos conhecimento e oportunidades com a execução de projetos da política de assistência social, educação e segurança alimentar.

2. Objetivos gerais da Instituição

Assistir a famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social; bem como desenvolver ações com a finalidade de que todas as pessoas tenham condições de interagir com os demais setores da sociedade.

3. Objetivos específicos da Instituição

- Desenvolver programas, projetos e ações conforme a finalidade da Instituição;
- Trabalhar em parceria com os governos municipal, estadual e federal para o pleno desenvolvimento das ações, projetos e programas desenvolvidos;
- Realizar articulações com as organizações da sociedade civil e empresas privadas com prol da população atendida;
- Participar de conselhos municipais de defesa de direitos e de políticas sociais.

II – CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE A PARCERIA

1. Objeto da Parceria:

Desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional, para Pessoas em Situação de Rua, compreendido na área de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, voltado ao cumprimento do plano de trabalho da Entidade, em conformidade com a legislação Municipal, Estadual e Federal pertinente à Política de Assistência Social, ou aquelas que lhes venham substituir, além das diretrizes emanadas pelos Conselhos de Assistência Social (Nacional, Estadual e Municipal) de acordo com o cronograma de desembolso, mediante repasse de verbas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social.

1.1. Tipo de Serviço:

Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo para Mulheres com ou sem filhos.

1.2. Nº total de vagas:

Até 24 vagas.

1.3. Área de Abrangência:

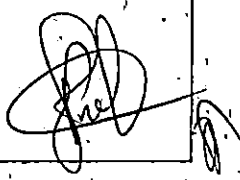
Município de Santos.

1.4. Caracterização do serviço:

Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação ou eminência de rua. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. O atendimento a indivíduos refugiados ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte) poderá ser desenvolvido em local específico, a depender da incidência da demanda uma vez que seja munícipe.

OBJETIVOS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação da vulnerabilidade social, violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.



ATIVIDADES DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO:

- Manutenção de prontuário da pessoa atendida, com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CREAS ou CRAS de referência;
 - Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido;
 - Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas;
 - Alimentação continuada de Sistemas desenvolvido pela Vigilância Socioassistencial para controle dos usuários inseridos no mês e dos casos desligados do serviço, indicando a data e o motivo do desligamento;
 - Preenchimento e envio de atualização dos dados de atendimento da planilha de referenciamento eletrônica ao CREAS ou CRAS, conforme necessidade do caso e pactuação com CREAS ou CRAS;
 - Elaboração e envio de relatórios de acompanhamento ao CREAS ou CRAS, quando solicitado;
- Diálogo, elaboração e envio ao CREAS ou CRAS de relatórios de intervenção e desligamentos ao técnico de referência da pessoa atendida no CREAS ou CRAS.

A Organização da Sociedade Civil deverá prever ações continuadas de monitoramento e avaliação, para acompanhar o trabalho desenvolvido no Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua, visando garantir o fluxo e o sucesso no atendimento de cada indivíduo. Para isso o serviço deverá produzir, publicizar, mensalmente, e acompanhar através dos indicadores e do registro e coleta os dados abaixo:

Indicadores	Registro de Coleta de Dados
Indicadores Registro e Coleta de Dados Taxa de atendidos desligados do serviço para retornarem ao convívio familiar ou para condição de autossustento;	Elaboração de relatório de atendimento individual, para acompanhamento do processo de autonomia e desligamento;
Taxa de acolhidos que participaram de curso de capacitação e ou alfabetização;	Registro do número de usuários que participaram de curso de capacitação e ou alfabetização;
Taxa de acolhidos inseridos nas atividades coletivas da unidade de acolhimento.	Registro de participação dos usuários nas atividades em grupo, apontando observações sobre avanços e dificuldades de relacionamento com outros conviventes e em outros espaços;

104

Taxa de acolhidos inseridos no mercado de trabalho;	Registro do número de usuários que foram inseridos no mercado de trabalho.
Taxa de acolhidos que receberam ou fizeram visita dos/aos familiares;	Registro do número de visitas recebidas ou realizadas dos/aos familiares; Taxa de acolhidos que participaram de atividades em grupo.

1.5. Usuários:

Acolhimento destinado a mulheres com ou sem filhos em situação ou eminência de rua.

1.6. Objetivo:

Acolher e garantir proteção integral à famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social, bem como desenvolver ações com a finalidade de que todas as pessoas tenham possibilidades de interagir com os demais setores da sociedade, proporcionando condições para a construção de novos projetos de vida, que visem a superação da situação de vulnerabilidade e risco.

1.7. Objetivos específicos:

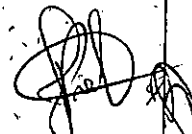
- Possibilitar a superação da situação de vulnerabilidade e risco;
- Oportunizar o rompimento com a situação de rua e/ou abandono;
- Viabilizar a convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver o protagonismo, autonomia e inserção social.

1.8. Funcionamento:

O serviço de acolhimento acontece de forma ininterrupta, 24 horas por dia.

1.9. Forma de acesso ao serviço:

Realizado por encaminhamentos dos serviços de acolhimento em casas de passagem e abrigos institucionais, conforme o funcionamento da Central da Vagas, disposta pela SEDS, e mediante identificação do perfil, estudo social e avaliação técnica. Em casos excepcionais, o encaminhamento pode ser realizado por meio de outros serviços da rede socioassistencial, seguindo o mesmo procedimento descrito anteriormente, após aprovação do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.



1. 10. Configuração do serviço:

- Provisões Institucionais, Físicas e Materiais

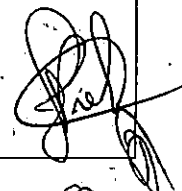
A instituição dispõem de:

- 6 notebooks novos para aulas de informática para as usuárias com parceiro desta instituição;
- 6 máquinas de costura novas para curso profissionalizante de costura com parceira desta instituição;
- 1 máquina nova panificadora para realização de oficinas e cursos;
- 1 veículo novo para atendimentos técnicos;
- curso profissionalizante de costura com parceira desta instituição;
- encaminhamento para curso profissional de cabeleireiro com parceiro desta instituição;
- encaminhamento para curso profissional de manicure com parceiro desta instituição;
- atividades físicas periódicas com educador físico parceiro desta instituição;
- concessão de bolsa de estudo para crianças em escola de música parceira desta instituição;
- realização de atividades terapêuticas: "Rodas da Emoções" periódicas com as moradoras.

Ambiente Físico: Ambiente com características residenciais, o qual oferece endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences, na seguinte distribuição dos ambientes:

- sala de atendimento individual para as usuárias;
- seis quartos;
- sete banheiros;
- salas de estar;
- cozinha;
- área de serviço;
- hall de entrada;
- refeitório;
- garagem e quintal.

Recursos Materiais: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, material de escritório, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, brinquedos, EPIs, material de escritório entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos para execução e manutenção do serviço deverão ser dimensionados pela OSC de acordo com o planejamento e necessidades identificadas pela equipe.



Trabalho Social

Garantir proteção integral à famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social, bem como desenvolver ações com a finalidade de que todas as pessoas tenham possibilidades de interagir com os demais setores da sociedade, proporcionando condições para a construção de novos projetos de vida que visem a superação da situação de vulnerabilidade, risco, gerando autonomia, protagonismo e autossustento.

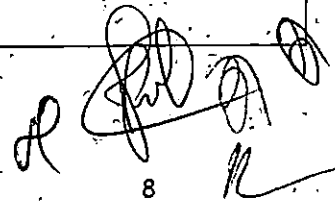
Para isto é realizado acolhida; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento (PIA); orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Trabalho Socioeducativo

Visando desenvolver autonomia e responsabilidade da usuária, é realizado atividades socioeducativas referente atividades ao cotidiano tais como cuidados pessoais, organização e limpeza. Para além destas também é realizado psicoeducação para que haja a ressignificação de possíveis vivência e o rompimento do ciclo de vulnerabilidade e/ou violência vivida potencializando qualidade e habilidades, tanto individuais, quanto coletivas por meio do apoio à família na sua função protetiva; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania.

Aquisições Dos Usuários

Garantia de segurança de acolhida, de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, e de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, visando o fortalecimento pessoal e emocional, o rompimento do ciclo de violência, proporcionar novo olhar referente à si e às situações, acesso à documentação civil, programas e benefícios, restauração ou retomada de vínculos familiares e afetivos, auto cuidado, desenvolvimento de novas habilidades e de relacionamento interpessoal, tal como descoberta ou estímulo de suas potencialidades possibilitando a autogestão, autossustentação e independência, conforme especificado abaixo:



8

SEGURANÇA DE ACOLHIDA: Ser acolhido em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais; Ter o sigilo de sua identidade e localização preservados.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL: - Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; - Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL: - Ter endereço institucional para utilização como referência; - Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; - Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; - Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; - Ter acesso a espaços próprios e personalizados; - Ter acesso a documentação civil; - Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; - Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; - Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; - Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Ser preparado para o desligamento do serviço; - Avaliar o serviço.

2. Técnicos Responsáveis:

Nome: Gislayne Kristyna Pereira Custódio

CPF: 390.229.568-65

RG: 47.133.487-X

Formação: Serviço Social

Nº inscrição no Conselho De Classe: CRESS/SP 62.220

Telefone: (13) 99153-9089

E-mail: tecnicas.casadasanas@vidasrecicladas.org

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Em 2016 o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) elaborou o documento "Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil", no qual averiguou que havia aproximadamente 101.854

LA 10x

pessoas em situação de rua no território nacional, sendo que 77,02% habitavam em municípios de grande porte (acima de 100 mil habitantes).

A região Sudeste é uma das regiões com maior incidência de pessoas em situação de rua, correspondendo a 48,89%, devido a concentração de municípios de grande porte. Vale ressaltar que a cidade de Santos tem aproximadamente 433.991 habitantes, conforme estimativa do ano de 2021 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o censo realizado em 2013 pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), verificou-se que em Santos havia 591 pessoas em situação de rua, deste, cerca de 20% são mulheres, motivo pelo qual se estabeleceu o convênio entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Associação Vidas Recicladas para o acolhimento exclusivo de mulheres com ou sem filhos. Evidencia-se que a mulher em situação de rua, vivencia experiências que ocasionam extrema vulnerabilidade, agravando-se quando esta possui filhos.

Em outubro de 2020 foi realizado pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) o Censo de Contagem da População em Situação de Rua no município de Santos (SP), divulgado em relatório parcial. Foram contatadas 868 pessoas em situação de rua, destas, 13% são mulheres.

Ressalta-se que, a mulher em situação de rua está sujeita à diversas violações, e muitas destas com risco de morte; tal situação exige uma intervenção do poder público e da sociedade, para que os direitos destas sejam garantidos, proporcionando proteção integral e objetivando a construção de um novo projeto de vida:

Cabe destacar que, foi apresentada em nosso serviço, uma demanda de mulheres expostas à situação de ameaça ou violação de direitos, provenientes de diversos fatores como violência física, psicológica e sexual, dependência química e/ou transtorno mental de familiares, como também a falta de sustentabilidade domiciliar devido à fatores econômicos, colocando essas mulheres e seus filhos em eminência de situação de rua.

Sendo assim, é necessária a garantia do atendimento imediato e das devidas providências para a inserção da usuária no serviço de acolhimento, de acordo com avaliação técnica, impedindo a situação de rua e, conseqüentemente, garantindo seus direitos e proporcionando a essas mulheres oportunidades de superação das situações de violação de direitos e oportunizando a construção de novos projetos de vida, autonomia e o desenvolvimento da autoestima.

Mediante o exposto, conclui-se que, a continuidade do serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação ou eminência de rua, contribuirá para que as ações já iniciadas alcancem os objetivos estabelecidos, além de proporcionar às outras usuárias do Sistema Único de Assistência Social a possibilidade de acolhimento, quando se fizer necessário.



DEMONSTRAÇÃO DO LEVANTAMENTO DOS ORÇAMENTOS

Ord	QT	Equipamento		Valor Unitário	Valor Total	Local de Instalação
1	1	SPRINTER - Linha Comfort Plus - 416 Sprinter Van Tejo Baixo, 15+1 Vidros e retrovisores elétricos LD+LE Air Bag Duplo, assistente de vento lateral, ESP Adaptativo, ar frontal e traseiro, assentos locação, solda, c/ rádio Variante K42B -UP6	Mercedes-Benz Sprinter	R\$ 257.100,00	R\$ 257.100,00	Uso coletivo para os projetos sociais em quarteiro, veículo ficará estacionado na garagem do prédio administrativo
2	6	Ar Condicionado Split Piso Tejo Inverter 60000 BTUs Gree Quente e Frio 220V Monofásico GUHDB0ND3FO	Ar Condicionado Split Piso Tejo Inverter 60000 BTUs Gree Quente e Frio 220V Monofásico GUHDB0ND3FO em Promoção Oficinas na Americanas	R\$ 15.899,00	R\$ 95.394,00	os ares serão instalados no projeto Casa Exodo - acomodações dos internos
3	10	DESKTOP LENOVO COMPLETO	Carinho de Compra Lenovo Brasil	R\$ 2.989,99	R\$ 29.899,90	os computadores serão utilizados em atividades de informática
4	2	BRINQUEDOS INFANTIS - CASINHA	Casinha De Brinquedo Pink Infantil Bel Brinks em Promoção na Americanas Empresas	R\$ 1.076,70	R\$ 2.157,40	os brinquedos irão compor area recreativa da casa das anas
5	4	BRINQUEDOS INFANTIS - MESINHA	Mesa Recreio Bandeirantes Multicor : Amazon.com.br: Casa	R\$ 839,81	R\$ 3.359,24	os brinquedos irão compor area recreativa da casa das anas
6	2	BRINQUEDOS INFANTIS - BABY PLAY	Baby Play Usinho na Americanas Empresas	R\$ 1.908,38	R\$ 3.816,72	os brinquedos irão compor area recreativa da casa das anas
7	02	VIDEO GAME - PLAYSTATION	Console Playstation 5 - PS5 + Controle Sem Fio Dualsense, Standlight Blue - PS3 na Americanas Empresas	R\$ 4.899,99	R\$ 9.799,98	os brinquedos irão compor area recreativa da casa das anas
8	02	JOGOS DE SOFÁ EM COURO	Sofá de Corão em Couro Edito (fiorisofas.com.br)	R\$ 5.819,00	R\$ 11.638,00	os sofás serão instalados na area de convivência da casa exodo
9	30	Conjunto de Mesas e Cadeiras de Plástico- Refeitório	Conjunto de Mesa e Cadeiras Tramontina Plástico na Americanas Empresas	R\$ 447,92	R\$ 13.437,60	as mesas de plástico são para area de refeitório casa exodo
10	25	BEIUCHES EM MADEIRA	Beleché Madeira Macieira Sarayva Multiplia	R\$ 1.715,04	R\$ 42.876,00	os beiliches são para as acomodações da casa exodo
11	4	NOTEBOOK	https://www.lenovo.com/br/laptops/ideapad/serie-300/ideapad-3-15ALC6/p/82MFRS00000	R\$ 3.163,49	R\$ 12.653,96	os computadores serão utilizados pela equipe tecnica, coordenação e administrativo
12	1	FOGÃO INDUSTRIAL - 6 BOCAS	Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 com Forno e Chapa Economy na Americanas Empresas	R\$ 2.166,37	R\$ 2.166,37	o fogão industrial sera instalado na cozinha da casa exodo
13	30	VENTILADORES DE PAREDE 60 CM	https://www.lenovomerlin.com.br/ventilador-de-parede-60cm-bivolt-preto-ventisol_87972423?store_code=628&cid=EALIAI00bChMURF_8-GH-AVM11VBB3mYgQEAQVAYABEGLOaID_BWE	R\$ 289,90	R\$ 8.697,00	os ventiladores serão instalados nas areas coletivas e acomodações
14	2	EXTRATOR DE SUÇOS	Extrator De Suco Industrial Inox Ex Super Bivolt Skymen na Americanas Empresas	R\$ 897,58	R\$ 1.795,16	os extratores de suco serão utilizados na cozinha da casa exodo para preparo de refeições

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

16	2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	https://empresas.americanas.com.br/produto/157288667cor=inox&plm_c=atqcaliquidificador%20industrial%2066%20litros%20Bake%20Folha%20%20A7%20C3%20A36%20inox%20Bivoli%20L%20Colomb&plm_index=0&plm_page=search&plm_pos=grid&plm_type=search_page%20&sellerId=7335996000135&lanha=32x20x34&voltagem=Bivoli	R\$	700,81	R\$	1.401,62	os liquidificadores serao utilizados na cozinha para preparo de refeições
16	2	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL	Aspirador De Pó E Água Profissional Wap Gw Inox 70 Duo 127V na Americanas Empresas	R\$	2.531,97	R\$	5.063,94	os aspiradores serão utilizados um na casa exodo e outro na casa das anas
17	4	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 14 KG	Máquina de Lavar Consul 14kg CWH14 Ciclo Estreom Dispenser Limpa Fácil Dosagem Extra Econômica na Americanas Empresas	R\$	1.966,49	R\$	7.865,96	as maquinas serão instaladas na casa exodo, devido a demanda de lavagem e quantidade de pessoas
18	4	SECADORA DE ROUPAS 12 KG	https://www.americanas.com.br/produto/157288667cor=inox&plm_c=atqcaliquidificador%20industrial%2066%20litros%20Bake%20Folha%20%20A7%20C3%20A36%20inox%20Bivoli%20L%20Colomb&plm_index=0&plm_page=search&plm_pos=grid&plm_type=search_page%20&sellerId=7335996000135&lanha=32x20x34&voltagem=Bivoli	R\$	2.949,00	R\$	11.796,00	as maquinas serão instaladas na casa exodo, devido a demanda de lavagem e quantidade de pessoas
19	1	REFRIGERADOR INDUSTRIAL 4 PORTAS	Geladeira Refrigerador Comercial Inox 4 Portas Cegas GC4PP Refrigmate na Americanas Empresas	R\$	6.604,49	R\$	6.604,49	o refrigerador sera instalado na cozinha da casa exodo
20	1	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	Freezer Horizontal Consul 534L Duas Portas CHB53EB Branco na Americanas Empresas	R\$	3.431,91	R\$	3.431,91	o freezer será instalado na cozinha da casa exodo
21	4	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	Ar Condicionado Split High Wall Gree Eco Garden 18.000 BTUs Frio 220v na Americanas Empresas	R\$	2.899,00	R\$	11.596,00	os ares serão instalados no setor administrativo da casa exodo e sala administrativa da ong
22	103	PLACAS SOLARES	https://mitrtech.com.br/energia-solar-rad?utm_source=Google-Ads&utm_medium=Google-Ads-Pesquisa&utm_campaign=google-litoral-responsivo&utm_content=Pesquisa-FV-Samra-abril-2022-estatico&utm_term=&gclid=Cj0KCQIwNlVjBhCZARISAL9AYIFEQwIG2s9bimATgOUkIWAQJwkkRTTNIcz2zJ8IQ_eQFwAAQBEALw_wcB	R\$	2.620,00	R\$	269.860,00	as placas solares serão instaladas 82 na casa exodo e 21 na casa das anas com o intuito de redução de energia
ORÇ. DIGITAL				R\$	812.221,25	R\$		

16

2



Ong Vidas Recicladas
CNPJ 08.706.506/0001-22
atendimento@vidasrecicladas.org
www.vidasrecicladas.org

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO – 2022

TÍTULO DO PLANO DE AÇÃO

**Acolhimento Institucional
Casa de Passagem para pessoas em
situação de rua**

I – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: ONG VIDAS RECICLADAS

CNPJ: 08.706.506/0001-22

Endereço da Sede da Entidade: Rua Campos Melo n° 157 cj 508, Vila Mathias, Santos/SP

Endereço do Serviço: Rua Conselheiro Saraiva, 15 – Vila Nova - Santos/SP

Telefones: 13 3016-9727

E-mail: atendimento@vidasrecicladas.org

Site: www.vidasrecicladas.org

Inscrição CMAS: 078

Tempo de Atuação na prestação do serviço objeto da parceria: desde 15/05/2020

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Bruno Ribeiro Barreto

CPF: 340.656.848-38 **RG:** 42.592.171-2

Endereço residencial: Rua Frei Francisco Sampaio, 55 Apto. 23 – Embaré – Santos- SP.

Telefone: 13. 99661-2509

E-mail: diretoria@vidasrecicladas.org

Mandato: a partir de 25/09/2018

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- I. Promoção da assistência social com alojamento (Art. 3º, I da Lei n.º9.790/1999);
- II. Promoção da assistência social sem alojamento (Art. 3º, I da Lei n.º9.790/1999);
- III. Promoção gratuita da educação, especialmente a de nível básico mediante abertura de creches, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata o



Ong Vidas Recicladas
CNPJ 08.706.506/0001-22

atendimento@vidasrecicladas.org
www.vidasrecicladas.org

Ordenamento Jurídico Pátrio (Art. 3º, III da Lei n.º9.790/1999);

IV. Participação das organizações de que trata o Ordenamento Jurídico Pátrio (Art. 3º, III da Lei n.º9.790/1999);

V. Defesa preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável (Art. 3º, VI da Lei n.º9.790/1999);

VI. Promoção do voluntariado (Art. 3º, VII da Lei n.º9.790/1999);

VII. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza (Art. 3º, VIII da Lei n.º9.790/1999);

VIII. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio- produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito (Art. 3º, IX da Lei n.º9.790/1999);

IX. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de Interesse suplementar (Art. 3º, X da Lei n.º9.790/1999);

X. Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo (Art. 3º, XII da Lei n.º9.790/1999);

XI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais (Art. 3º, XI da Lei n.º9.790/1999);

XII. Promoção de atividades desportivas nas mais diversas modalidades, utilizando profissionais capacitados para tanto, visando inclusão educacional por meio do esporte educacional, o lazer e a integração entre as pessoas e o desporto de competição para desenvolvimento integral do indivíduo e integrar a Nação Brasileira com povos de outras Nações;

XIII. Promover o amparo, a recuperação e a reabilitação física, mental, moral e social de pessoas dependentes de entorpecentes e drogas afins, sem distinção de raça, religião, cor ou credo político, voltada para ambos os sexos; e

XIV. Executar programas e ações de segurança alimentar e nutricional

XV. Promoção de atividades e finalidades de relevância públicas e sociais (Art. 33, I da Lei n.º 13.019/2014).



VIDAS
RECICLADAS

Ong Vidas Recicladas
CNPJ 08.706.506/0001-22
atendimento@vidasrecicladas.org
www.vidasrecicladas.org

HISTÓRICO E OBJETIVOS

1. Histórico da Instituição

A organização não governamental Vidas Recicladas foi criada em 2004 por um grupo de voluntários com propósito de assistir a comunidades carentes da cidade de Santos e região.

Atualmente, temos as seguintes inscrições, certificações e declarações:

- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE – N° 0098/2017;
- Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.753 de 05/04/2011;
- Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.316 de 26/10/2011;
- Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos/SP n° 139
18/07/2011
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Santos/SP n° 78 – 05/04/2011.

Oferecemos conhecimento e oportunidades com a execução de projetos da política de assistência social, educação e segurança alimentar.

2. Objetivos gerais da Instituição

Assistir a famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social; bem como desenvolver ações com a finalidade de que todas as pessoas tenham condições de interagir com os demais setores da sociedade.

3. Objetivos específicos da Instituição

- Desenvolver programas, projetos e ações conforme a finalidade da Instituição;
- Trabalhar em parceria com os governos municipal, estadual e federal para o pleno desenvolvimento das ações, projetos e programas desenvolvidos;
- Realizar articulações com as organizações da sociedade civil e empresas privadas com prol da população atendida;
- Participar de conselhos municipais de defesa de direitos e de políticas sociais.



Ong Vidas Recicladas
CNPJ 08.706.506/0001-22
atendimento@vidasrecicladas.org
www.vidasrecicladas.org

II – CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE A PARCERIA

1. Objeto da Parceria: Proteção Social Especial de Alta Complexidade: execução do serviço de Acolhimento Institucional, em Casa de Passagem, para Pessoas em Situação de Rua, acima de 18 de anos, de ambos os sexos, para até 50 vagas.

2. Técnicos Responsáveis:

Nome: Alcione Ferreira de Souza

CPF: 035.680.546-80

RG : M8637913

Formação: Assistente Social

Nº inscrição Conselho Classe: CRESS - 65981

Telefone: 13 3223-6700

E-mail: tecnicos.casaexodo@vidasrecicladas.org

INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO/PROGRAMA - CONTRAPARTIDA

1. Localização e abrangência

Endereço completo: R. Conselheiro Saraiva, 15 – Vila Nova – Santos (SP)

Tel.: 13 3223-6700 e-mail: adm.casaexodo@vidasrecicladas.org

Imóvel: (x) cedido () próprio () alugado

Horário de funcionamento: 24h

Abrangência: Santos/SP

2. Espaço Físico: Imóvel cedido pelo município

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Descrição do projeto:

a) Proteção Social Especial de Alta Complexidade: execução do serviço de uma Unidade Institucional de Acolhimento Provisório em Casa de Passagem, para Pessoas em Situação de Rua, acima de 18 de anos, de ambos os sexos, que não possuam transtornos mentais severos, por situação de abandono ou não, com rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem moradia fixa, sem condições de autossustentabilidade, em trânsito ou migração, e famílias nas mesmas condições de vulnerabilidades.

4. Público-alvo

Pessoas em situação de rua e ou desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, pessoas em trânsito sem condições de autossustento, acima de 18 anos, de ambos os sexos, que não possuam



Ong Vidas Recicladas

CNPJ 08.706.506/0001-22

atendimento@vidasrecicladas.org

www.vidasrecicladas.org

transtornos mentais severos, com rompimento ou fragilização de vínculos familiares, e famílias nas mesmas condições de vulnerabilidade.

5. Diagnóstico e Justificativa

A Política de Assistência Social tem como objetivos a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, conforme prevê o artigo 2º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Sua operacionalização se dá através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que possui em seu escopo as proteções sociais básica e especial, viabilizadas por meio de níveis de complexidade, quais sejam: Básica, Média e Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial organiza a oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais de caráter especializado. Tem por objetivo contribuir para a proteção social de famílias e indivíduos nas situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, visando à superação destas situações. Atua, portanto, junto a uma realidade multifacetada, demandando intervenções complexas e exigindo maior presença, flexibilidade e articulações com a rede socioassistencial, das demais políticas públicas e com órgãos de defesa de direitos.

No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devem ser ofertados os serviços de acolhimento, reconhecendo-se que em tais situações devem ser garantidos acolhimento temporário e condições para desenvolver independência, autonomia e autocuidado, aos indivíduos que utilizam as ruas como espaço para moradia e/ou sobrevivência.

O SUAS prevê diferentes serviços de proteção social especial para o atendimento à população em situação de rua em nível de alta complexidade, quais sejam: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo ou Casa de Passagem, com o objetivo de acolhimento imediato e emergencial, e Serviço de Acolhimento em República. A previsão de diferentes serviços voltados ao atendimento às pessoas em situação de rua considera que essa população não se constitui em um grupo homogêneo e demanda atenções específicas, em face de seu percurso no processo de saída das ruas.

Ao longo dos últimos anos, a população de Santos tem sofrido o impacto das vulnerabilidades sociais e violações, fruto principalmente do crescimento populacional desordenado, o desemprego estrutural e precarização das condições de trabalho, a incidência e prevalência das situações de violência urbana e doméstica e o crescente aumento do abuso de drogas lícitas e ilícitas. Estas condições também afetam a região metropolitana em que Santos está inserida, bem outras regiões importantes do Estado de São Paulo. Um dos efeitos desse quadro é o aumento significativo de indivíduos e até mesmo famílias que fazem das ruas sua moradia.

Além disso, em virtude de sua localização geográfica e o acesso fácil tanto em relação às demais cidades da Baixada Santista como no que se refere à região metropolitana de São Paulo, Santos está no



Ong Vidas Recicladas
CNPJ 08.706.506/0001-22
atendimento@vidasrecicladas.org
www.vidasrecicladas.org

caminho do fluxo migratório de pessoas que vivem em situação de rua que chegam a todo tempo vindo de outros municípios.

Face a isso, a necessidade da oferta, qualificação e acesso às políticas públicas é urgente, de forma planejada e articulada, sendo que o caráter preventivo, protetivo e proativo aliado ao acesso à renda e a convivência familiar e comunitária, de forma segura, constituem-se nos principais pilares da política de Assistência Social.

De acordo com o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, trata-se de grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular.

Cabe observar que a pobreza, por sua vez, também constitui uma categoria multidimensional e, portanto, não se expressa apenas pela carência de bens materiais, mas se traduz pela dificuldade de acesso a direitos e oportunidades.

Segundo a Política Nacional para População em Situação de Rua, cabe à política de Assistência Social o desenvolvimento de serviços, programas e projetos para:

- Proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica;
- Criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços;
- Adotar padrão básico de qualidade, segurança e conforto na estruturação e reestruturação dos serviços de acolhimento temporários;
- Implementar Centros de Referência Especializados para Atendimento da População em Situação de Rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social.

A organização destes serviços de proteção social especial de alta complexidade deve acontecer em estreita conformidade com normativas e políticas nacionais como a NOB- RH/SUAS, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Observa-se também a necessidade evidente da abordagem social para a identificação das pessoas em situação de rua do município. Tal premissa prevê a execução posterior de encaminhamento para a rede de serviços existentes no município e, caso seja de interesse, a construção de um trabalho junto ao usuário para a obtenção de sua autonomia.

Objetivos específicos:

- Oferecer acolhimento provisório e temporário a pessoas em situação de rua, por migração, abandono ou ausência de moradia, acolhendo e garantindo proteção integral, contribuindo para sua reinserção.



23

Ong Vidas Recicladas
CNPJ 08.706.506/0001-22
atendimento@vidasrecicladas.org
www.vidasrecicladas.org

social, comunitária e familiar quando possível;

- Possibilitar condições de acesso à rede de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, aos serviços das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

8. Metas de atendimento

Casa de Passagem,

Metas Quantitativas

- Atender até 50 (cinquenta) pessoas de ambos os sexos, na faixa etária acima de 18 anos;
- Atender até 04 (quatro) famílias, cuja composição total da soma das quatro famílias atenda até 12 (doze) pessoas.

Metas Qualitativas:

- Superação de situação de violação de direitos;
- Melhoria na convivência familiar e do fortalecimento de vínculos familiares;
- Formação de rede de apoio para a família de origem ou extensa para fortalecimento e apoio da função protetiva da família de origem;
- Construção da autonomia;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;

9. Formas de acesso:

- Por encaminhamentos socioassistenciais do CREAS POP;
- Serviço Especializado de Abordagem Social;
- Demanda espontânea;



Ong Vidas Recicladas
CNPJ 08.706.506/0001-22
atendimento@vidasrecicladas.org
www.vidasrecicladas.org

10. Resultado esperado

- Autonomia para reconstrução e/ou fortalecimento de vínculos familiares e de pertencimento à rede de relações afetivas;
- Reconhecimento dos desafios a serem superados, bem como das potencialidades, com objetivo de definir metas para projeto de vida;
- Execução de tarefas cotidianas visando maior desenvolvimento de sua autonomia e responsabilidade;
- Acesso aos equipamentos e serviços disponíveis no município;
- Preparação para inserção no mercado de trabalho;
- Oportunizar momentos para discussão e resolução de questões através do diálogo.

11. Descrição dos serviços

O serviço disponibilizará um ambiente equiparado à rotina familiar, com formação de vínculos entre os funcionários e os usuários, além de favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

✓ Casa de Passagem para pessoas em situação de rua

Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade homens, mulheres e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ou pessoas em trânsito em caráter imediato e emergencial com permanência máxima de 180 (cento e oitenta) dias. O funcionamento é ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas com rotinas estabelecidas em Regimento Interno e referenciada por equipe específica conforme Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB\RH\SUAS). Para até 50 (cinquenta) pessoas adultas de ambos os sexos, em situação de rua e ou desabrigo por abandono, migração e ausência de residência.

12. Metodologia

O serviço será desenvolvido pela equipe técnica através de ações do Trabalho Social essencial ao Serviço baseado em;

a) Acolhida/Recepção:



Ong Vidas Recicladas
CNPJ 08.706.506/0001-22
atendimento@vidasrecicladas.org
www.vidasrecicladas.org

Recepção acolhedora;

Compreensão da situação e das demandas apresentadas;

Construção de vínculos.

b) Escuta qualificada;

c) Estudo social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade.

d) Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento:

- Construído de forma participativa junto com os (as) usuários (as). Deve ser flexível, dinâmico e repactuado sempre que necessário.
- Reconhecimento da especificidade de cada situação atendida.
- Orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar;

- Diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Articulação da rede de serviços sócioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais;

Metodologias e técnicas possíveis ao acompanhamento Especializado:

- Entrevista Individual e/ou Familiar;
- Orientação e Atendimento em Grupo;
- Estudos de Caso;
- Oficinas e Atividades de Convívio e Socialização;
- Ações de Mobilização e Participação Social;
- Registros de Informações no Serviço
- Encaminhamentos para inclusão no Cadastro Único;

Além do trabalho social essencial ao serviço, previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, a equipe utilizará instrumental que sistematizem e subsidiem o processo de acompanhamento dos usuários e famílias, bem como a construção dos novos projetos de vida como o Plano Individual de Atendimento e relatórios e prontuários tendo em vista a saída da situação de rua.



Ong Vidas Recicladas

CNPJ 08.706.506/0001-22

atendimento@vidasrecicladas.org

www.vidasrecicladas.org

A equipe técnica realizará diagnóstico, no pós-acolhimento, baseado nas primeiras intervenções junto ao usuário a partir da escuta qualificada, do diálogo direto com a unidade que realizou a primeira abordagem e o encaminhamento para o Acolhimento. Possibilitando o conhecimento de elementos sobre a trajetória nas ruas, vínculos comunitários, sociais e familiares, dentre outros que possam contribuir com a vinculação do usuário ao Serviço e ao processo de saída das ruas.

Serão construídos de maneira participativa o Regimento Interno do Serviço a ser apreciado pela diretoria da instituição e secretaria envolvida.

A partir do vínculo e da escuta ativa, os profissionais do Serviço vão identificar se existe o desejo por um novo projeto de vida e apoiarão o usuário na construção deste, focando no fortalecimento da autoestima e a autonomia dos usuários de maneira gradativa, articulada e intersetorial.

13. Monitoramento e avaliação.

- Acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados;
- Acompanhamento pela equipe técnica do serviço na unidade de execução;
- Avaliação semestral com usuários e sua família constando avanços e dificuldades;
- Relatórios mensais a serem encaminhado ao órgão gestor competente;
- Reuniões trimestrais com equipe técnica do serviço com responsável pela Coordenação Municipal.

14. Critérios de elegibilidade para seleção dos usuários:

Homens e ou mulheres com ou sem filhos, maiores de 18 anos, encaminhados pelos serviços assistenciais ou demanda espontânea. Em casos excepcionais, o encaminhamento pode ser realizado por meio de outros serviços da rede socioassistencial, seguindo o mesmo procedimento descrito anteriormente, após aprovação do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

15. Pesquisa de satisfação com os usuários: realizada trimestralmente um questionário com os usuários.



Ong Vidas Recicladadas

CNPJ 08.706.506/0001-22

atendimento@vidasrecicladadas.org

www.vidasrecicladadas.org

OBJETIVOS E RESULTADOS

Objetivos Gerais: Oferecer acolhimento provisório e temporário a pessoas em situação de rua, por migração, abandono ou ausência de moradia, acolhendo e garantindo proteção integral, contribuindo para sua reinserção social, comunitária e familiar quando possível;

Objetivos específicos	Ações a serem realizadas	Resultados esperados	Indicadores de resultados
1. Possibilitar o rompimento com a situação de rua	a. Acolhimento protegido	Autonomia para reconstrução e/ou fortalecimento de vínculos familiares e de pertencimento à rede de relações afetivas	Permanência na instituição
	b. Construção do Plano individual de atendimento - PIA	Reconhecimento dos desafios a serem superados, bem como das potencialidades, com objetivo de definir metas para projeto de vida	Adesão à proposta do plano individual de atendimento
	c. Proporcionar o acesso aos benefícios, programas e outros serviços	Acesso às políticas públicas de programas de transferência de renda	Efetivação da garantia de inclusão social



ONG Vidas Recicladas
 CNPJ 08.706.506/0001-22
 atendimento@vidasrecicladas.org
 www.vidasrecicladas.org

2. Possibilitar convivência familiar e comunitária	a. Atendimento visando a construção e fortalecimento dos vínculos familiares e afetivos	Retomada do convívio familiar, sendo este consanguíneo ou afetivo ou construção de novos vínculos afetivos	Contatos realizados com família consanguínea e/ou afetiva e construção e fortalecimento dos vínculos familiares
	b. Promover o aprendizado de atividades da vida diária	Execução de tarefas cotidianas visando maior desenvolvimento de sua autonomia e responsabilidade.	Realização de atividades e tarefas de acordo com o Plano Individual de Atendimento
	c. Encaminhamento ao mercado de trabalho	Proporcionar aos usuários condição para desenvolvimento do protagonismo e autonomia visando o desacolhimento	Inserções no mercado de trabalho ou programas de aprendizagem de acordo com as ações esperadas no Plano Individual de Atendimento
	d. Promover reuniões em grupo com intuito do desenvolvimento de relacionamento inter-pessoal	Oportunizar momentos para discussão e resolução de questões através do diálogo	Melhor convivência grupal devido ao aprendizado de modos não violentos de pensar, agir e atuar
	e. Desabrigar	Minimização dos conflitos internos decorrentes da aproximação do desligamento	Autoconfiança para o exercício de uma vida autônoma

[Handwritten signatures and initials]



ONG Vidas Recicladas
CNPJ 08.706.506/0001-22
atendimento@vidasrecicladas.org
www.vidasrecicladas.org

CRONOGRAMA

1. Cronograma de atividades para execução do Projeto/Serviço/Programa:

Ações	Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
a. Adequação do imóvel	1. aquisição equipamentos 2. montagem						
b. seleção e entrevistas de equipe	1. recebimento e análise de currículos 2. entrevistas						
c. Acolhimento do protegido	1. atendimento inicial (acolhimento, escuta, apresentar regras de convivência)	x	x	x	x	x	x
d. Construção do PIA	Elaborar e Orientar para o acessos a documentação civil; além de encaminhar e articular com a rede socioassistencial do município	x	x	x	x	x	x
e. Atendimento visando a construção e fortalecimentos dos vínculos familiares e afetivos	Escuta do histórico de vida e ou familiar ; Promover a convivência familiar por meio de busca ativa; realizar contatos com familiares com intuito de articular visitas para fortalecimento de vínculos	x	x	x	x	x	x



Ong Vidas Recicladadas
 CNPJ 08.706-506/0001-22
 atendimento@vidasrecicladadas.org
 www.vidasrecicladadas.org

		Organização e limpeza do ambiente ; Cuidados com higiene pessoal e zelo pelos seus pertences	x	x	x	x	x	x	x
f. Promover o aprendizado de vida diária		Encaminhamentos para UBS, CAPS, Conselho Tutelar, Secretaria de Educação, sempre de acordo com a demanda e com reuniões agendadas com tais orgaos	x	x	x	x	x	x	x
g. Articulação com a rede municipal existente		Orientações gerais sobre postura no trabalho, noções de onde buscar tais oportunidades, preparação de currículos e encorajamento através de reuniões em grupo	x	x	x	x	x	x	x
h. Preparação para o mercado de trabalho		Estabelecimento de regras gerais; resoluções em grupo de conflitos e questões relacionadas aos usuários; administrar conflitos pessoais através de diálogo	x	x	x	x	x	x	x
i. Promover reuniões em grupo para desenvolver relacionamento interpessoal		Atendimento para desacolher; orientações sobre planejamento financeiro/ familiar; auxílio na busca de moradia	x	x	x	x	x	x	x
j. Desacolhimento									



Ong Vidas Recicladas
CNPJ 08.706.506/0001-22
atendimento@vidasrecicladas.org
www.vidasrecicladas.org

RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Composição da equipe para execução do projeto/serviço/programa: Recursos Humanos, conforme: NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS Nº 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS Nº 9 de 15 de abril de 2014.

Nome	Vínculo	Cargo/ Função	Formação	Carga horária semanal	Horário de trabalho
1 Coordenador	RPS	Coord	Ensino médio completo	44hrs	7h as 17h
1 Auxiliar Administrativo	RPS	Adm	Ensino Médio Completo	40 hrs	8h as 17h
1 Técnico Assistência Social	RPS	Assist Social	Superior com CRESS + experiência	30hrs	8h as 14h
1 Técnico Psicólogo	RPS	Psicólogo	Superior com CRP + experiência	40hrs	8h as 17h
2 Educador Social Folguista	RPS	Educador	Médio	Demanda semanal	12h sob demanda
6 Educador Social DIA	RPS	Educador	Medio	12 x 36	6h as 18h
10 Educador Social NOITE	RPS	Educador	Medio	12 x 36	18h as 6h
1 Auxiliar de Serviços Gerais	RPS	ASG	Fundamental	40hrs	8h as 17h

2. O projeto/serviço/programa conta com trabalho voluntário? (Lei nº 9.608 de 18/02/1998 e Lei nº 13.297 de 16/06/2016)

- Não.
 Sim (sem Termo de Adesão)
 Sim (com Termo de Adesão)

Identificar nominalmente os voluntários, bem como as atividades propostas e executadas: a definir semestralmente

RESPONSÁVEL (S) TÉCNICO PELO PLANO DE AÇÃO

Nome: Alcione Ferreira de Souza

Formação: Assistente Social Nº CRESS 65981

E-mail: tecnicos.casaexodo@vidasrecicladas.org

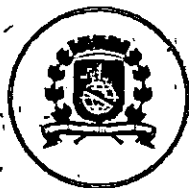


WPS
RECIKLADAS

DEMONSTRAÇÃO DO LEVANTAMENTO DOS ORÇAMENTOS

Ord	QT	Equipamento		Valor Unitário	Valor Total	Local de Instalação
1	1	SPRINTER - Linha Comfort Plus - 416 Sprinter Van Teto Baixo, 15+1 Vidros e retrovisores elétricos LD+LE, Air Bag Duplo, assistência de vento lateral, ESP Adaptativo, c/ ar frontal e traseiro, assentos laterais, solda, c/ rádio Variante K42B -UP5	Mercedes-Benz Sprinter	R\$ 257.100,00	R\$ 257.100,00	Uso coletivo para os projetos sociais em questão, veículo ficará estacionado na garagem do prédio administrativo
2	6	Ar Condicionado Split Piso Teto Inverter 60000 BTUs Quente e Frio 220V Monofásico GUHD60ND3FO	Ar Condicionado Split Piso Teto Inverter 60000 BTUs Gree Quente e Frio 220V Monofásico GUHD60ND3FO em Promoção Orientas na Americanas	R\$ 15.899,00	R\$ 95.394,00	os ares serão instalados no projeto Casa Exodo - acomodações dos Internos.
3	10	DESKTOP LENOVO COMPLETO	Carrinho de Compra Lenovo Brasil	R\$ 2.969,99	R\$ 29.699,90	os computadores serão utilizados em atividades de informática
4	2	BRINQUEDOS INFANTIS - CASINHA	Casinha De Brinquedo Pink Infantil Bel Brinhs em Promoção na Americanas Empresas	R\$ 1.078,70	R\$ 2.157,40	os brinquedos irão compor area recreativa da casa das anas
5	4	BRINQUEDOS INFANTIS - MESINHA	Mesa Recreio Bendelranches Multicor. Amazon.com.br Casa	R\$ 899,81	R\$ 3.359,24	os brinquedos irão compor area recreativa da casa das anas
6	2	BRINQUEDOS INFANTIS - BABY PLAY	Baby Play Ursinho na Americanas Empresas	R\$ 1.908,36	R\$ 3.816,72	os brinquedos irão compor area recreativa da casa das anas
7	02	VIDEO GAME - PLAYSTATION	Console Playstation 5 -PS5 + Controle Sem Fio Dualsense Standlight Blue -PS5 na Americanas Empresas	R\$ 4.899,99	R\$ 9.799,98	os brinquedos irão compor area recreativa da casa das anas
8	02	JOGOS DE SOFÁ EM COURO	Sofá de Canto em Couro Edite (fornissas.com.br)	R\$ 5.819,00	R\$ 11.638,00	os sofás serão instalados na area de convivencia da casa exodo
9	30	Conjunto de Mesas e Cadeiras de Plástico- Refeitório	Conjunto de Mesas e Cadeiras Tramontina Plástico na Americanas Empresas	R\$ 447,92	R\$ 13.437,60	as mesas de plástico são para area de refeitório casa exodo
10	25	BELICHES EM MADEIRA	Beliche Madeira Maciça Saraiva Multilida	R\$ 1.715,04	R\$ 42.876,00	os beliches são para as acomodações da casa exodo
11	4	NOTEBOOK	https://www.lenovo.com/br/pt/laptops/ideapad/serie-300/15eapad-3-15ALC6/p/82MF.S000000	R\$ 3.163,49	R\$ 12.653,96	os computadores serão utilizados pela equipe tecnica, coordenação e administrativo
12	4	FOGÃO INDUSTRIAL - 6 BOCAS	Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 com Forno e Chapa Economy na Americanas Empresas	R\$ 2.166,37	R\$ 2.166,37	o fogão industrial sera instalado na cozinha da casa exodo
13	30	VENTILADORES DE PAREDE 60 CM	https://www.leroymerlin.com.br/ventilador-de-parede-60cm-bivolt-preto-ventiscol_87972423?store_code=62&gclid=EALiQobCMlUfE_8_GH-AIVimTVB83mYgQEAQYAYABEgI_0aTD_BwE	R\$ 289,90	R\$ 8.697,00	os ventiladores serão instalados nas areas coletivas e acomodações
14	2	EXTRATOR DE SUCOS	Extrator De Suco Industrial Inox Ex Super Bivolt Skymen na Americanas Empresas	R\$ 897,58	R\$ 1.795,16	os extratores de suco serão utilizados na cozinha da casa exodo para preparo de refeitórios

15	2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	https://empresas.americanas.com.br/produto/157288667?con=lx&bfm_c arac=Liquidificador%20Industrial%209%20Litros%20Bateria%20Rota%C3 %A7%C3%A3o%20Inox%20Bivox%20J%20Colombio&fm_index=0&of m_pace=search&bfm_pos=quid&bfm_tpe=search_page%20sellerId=73 35996000135&itemanho=32x20x34&voltagem=Bivox	R\$	700,81	R\$	1.401,62	os liquidificadores serao utilizados na cozinha para preparo de refeições
16	2	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL	Aspirador De Pó E Agua Profissional Wan Giv Inox 70 Duo 127V na Americanas Empresas	R\$	2.631,97	R\$	5.063,94	os aspiradores serão utilizados um na casa exodo e outro na casa das barras
17	4	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 14 KG	Máquina de Lavar Consul 14kg CWH14 Ciclo Etdredm Dispenser Limpa Facil Dosagem Extra Economica na Americanas Empresas	R\$	1.986,49	R\$	7.865,96	as maquinas serão instaladas na casa exodo, devido a demanda de lavagem e quantidade de pessoas
18	4	SECADORA DE ROUPAS 12 KG	https://loja.electrolux.com.br/secadora-de-roupas-12kg-premium-care- front-load-electrolux- sfp12p?sku=2004397&utm_source=google&utm_campaign=googlepla &utm_medium=sopping&qclid=EA1elDobChMiwqj1umH- AVAvhvBB3MNOG1EAQYCAjBEqlKxvD BWE	R\$	2.949,00	R\$	11.796,00	as maquinas serão instaladas na casa exodo, devido a demanda de lavagem e quantidade de pessoas
19	1	REFRIGERADOR INDUSTRIAL 4 PORTAS	Geladeira/Refrigerador Comercial Inox 4 Portas Cegas GC4PP Refinate na Americanas Empresas	R\$	6.604,49	R\$	6.604,49	o refrigerador sera instalado na cozinha da casa exodo
20	1	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	Freezer Horizontal Consul 534L Duas Portas CHB33EB Branco na Americanas Empresas	R\$	3.431,91	R\$	3.431,91	o freezer será instalado na cozinha da casa exodo
21	4	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	-Ar Condicionado Split High Wall Gree Ego Garden 18.000 BTUs Frio 220v na Americanas Empresas	R\$	2.899,00	R\$	11.596,00	os ares serão instalados no setor administrativo da casa exodo e sala administrativa da ong
22	103	PLACAS SOLARES	https://mitatech.com.br/energia-solar-ad/utm_source=Google- Ads&utm_medium=Google-Ads-Pesquisa&utm_campaign=google-litoral- responsivo&utm_content=Pesquisa-FV-Samba-abril-2022- especial&utm_term=&qclid=CIDKCCQIwNvUBhCZARISAI9AVFEQwIq2s9 W_EGWGL- bimATrAQiKWVQJwKRTNfC2wZJ8l0_eQFWaQlBEALw_wcb ORÇ. DIGITAL	R\$	2.620,00	R\$	269.860,00	as placas solares serão instaladas 82 na casa exodo e 21 na casa das barras com o intuito de redução de energia
				R\$	812.211,25			



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO VIDAS-RECICLADAS

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

15 / 2022 - SEDS

OBJETO:

Conceder auxílio para a aquisição de bens e materiais permanentes para o serviço de acolhimento institucional - modalidade abrigo para mulheres em situação de rua e modalidade casa de passagem para pessoas em situação de rua.

VALOR MENSAL DO AJUSTE / VALOR REPASSADO (1):

R\$ 812.211,25 (oitocentos e doze mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

EXERCÍCIO (1):

2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 22 / 09 / 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: BRUNO RIBEIRO BARRETO
Cargo: Presidente da ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS
CPF: 340.656.848-38

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: HÚMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – em substituição
CPF: 297.490.908-61

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: BRUNO RIBEIRO BARRETO
Cargo: Presidente da ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS
CPF: 340.656.848-38

Assinatura: _____

PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Nome: JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA
Cargo: Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 861.060.405-59

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS
CNPJ Nº: 08.706.506/0001-22

TERMO DE FOMENTO Nº: 15 /2022 - SEDS

DATA DA ASSINATURA: 22 / 09 /2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

OBJETO: Conceder auxílio para a aquisição de bens e materiais permanentes para o serviço de acolhimento institucional – modalidade abrigo para mulheres em situação de rua e modalidade casa de passagem para pessoas em situação de rua.

VALOR MENSAL: R\$ 812.211,25 (oitocentos e doze mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Declaro(amós), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 22 / 09 /2022.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM SUBSTITUIÇÃO

humbertosouza@santos.sp.gov.br / drhumbertomsouza@hotmail.com